

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP-FARM-042: Controle de Acesso ao SNCR e Segurança das Contas gov.br em Estações Compartilhadas

Código do Documento:	POP-FARM-042 (Versão 2.0 - Layout SINDIFATO)
Título do Procedimento:	Gestão de Acesso, Rastreabilidade e Segurança de Contas gov.br no SNCR
Setor de Aplicação:	Balcão de Atendimento, Dispensação e Farmácia Hospitalar / Drogeria
Elaboração & Aprovação:	Farmacêutico Responsável Técnico (RT) / SINDIFATO
Data de Vigência & Revisão:	Outubro/2026 — Validade: 1 ano (ou atualização regulatória Anvisa)

NOTA DE PERSONALIZAÇÃO VISUAL (LAYOUT SINDIFATO):

Este documento foi configurado com os espaços e marcadores visuais do SINDIFATO nos campos de Cabeçalho e Rodapé. Como as imagens cadastradas na plataforma são processadas para leitura textual, para anexar os arquivos gráficos originais ('SINDIFATO - CABEÇARIO.png' e 'rodape sindifato.png'), basta dar um duplo clique no cabeçalho ou rodapé no Microsoft Word e selecionar 'Inserir Imagem'.

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes obrigatórias de segurança da informação, controle de acesso e rastreabilidade operacional para todos os colaboradores que utilizam o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR) da Anvisa, especialmente em estações de trabalho compartilhadas, prevenindo o uso indevido de credenciais gov.br pessoais



e garantindo a conformidade com as normas regulatórias e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

2.1. Responsável Legal (RL) e Gestor de Cadastro:

- Acessar o sistema Cadastro Anvisa via conta gov.br para verificar a situação do estabelecimento.
- Vincular o CPF de cada colaborador (farmacêuticos, atendentes e operadores autorizados) ao CNPJ do estabelecimento.
- Atribuir formalmente os perfis de acesso 'SNCR' e 'SNCR-Farmácia' aos colaboradores competentes.
- Revogar imediatamente os perfis de acesso de colaboradores desligados ou transferidos.

2.2. Farmacêuticos e Operadores do Balcão:

- Manter sigilo absoluto da senha da sua conta gov.br individual, jamais compartilhando-a com colegas.
- Efetuar o registro individual das consultas e baixas de receitas sob seu próprio login.
- Realizar obrigatoriamente o log off da conta gov.br e do portal SNCR ao se afastar da estação de trabalho.

3. DIRETRIZES DE SEGURANÇA EM ESTAÇÕES COMPARTILHADAS

Como o acesso ao portal do SNCR (<https://snocr.anvisa.gov.br>) é realizado exclusivamente mediante autenticação individual da conta gov.br, a responsabilidade por qualquer operação registrada no sistema é atrelada estritamente ao CPF do usuário autenticado. Assim, em ambientes de atendimento com computadores compartilhados, adotam-se as seguintes regras inegociáveis:

- **Log Off Obrigatório:** Ao terminar um atendimento ou ausentar-se do balcão (mesmo que por breves minutos), o operador deve clicar em 'Sair' tanto no portal SNCR quanto na conta gov.br.
- **Bloqueio de Tela Instantâneo:** Utilizar o atalho 'Win + L' (Windows) sempre que se afastar fisicamente da máquina.



- **Proibição de Salvamento de Senhas:** Fica expressamente proibido salvar senhas do gov.br nos navegadores das estações de trabalho da farmácia.
- **Procedimento em Troca de Turno:** Ao assumir a máquina utilizada por outro colega, o novo atendente deve verificar se a sessão anterior foi encerrada antes de efetuar o seu próprio login.

4. FLUXO OPERACIONAL DE CONSULTA E REGISTRO DE RECEITAS

- **Passo 1: Autenticação:** O operador acessa <https://sn-cr.anvisa.gov.br>, clica em 'Entrar com gov.br' e insere suas credenciais pessoais.
- **Passo 2: Consulta da Notificação:** Insere o número da receita/notificação no SNCR e confirma a situação como 'Receita Autorizada' (or 'Utilizada Parcialmente' com saldo).
- **Passo 3: Validação da Assinatura:** Confere a validade jurídica da assinatura eletrônica do prescritor (médico, dentista ou veterinário).
- **Passo 4: Registro da Dispensação:** Digita o CPF do comprador, confere a correspondência dos dados com o documento oficial e efetiva a baixa do medicamento no SNCR.
- **Passo 5: Emissão e Arquivamento:** Gera e salva o comprovante de dispensação para fins de fiscalização da Vigilância Sanitária (VISA).
- **Passo 6: Encerramento Seguro:** Realiza o log off da sessão do SNCR e do gov.br antes de liberar o computador para o próximo colaborador.

5. NÃO CONFORMIDADES E PENALIDADES

O descumprimento destas normas, tais como o uso da conta gov.br de terceiros ou a omissão do log off em estações compartilhadas, caracteriza infração disciplinar interna e pode acarretar responsabilização administrativa, civil e ética perante o Conselho Regional de Farmácia (CRF) e órgãos de vigilância sanitária.

